



## **Paúl: Ministério Público Ordena Detenção de Dois Arguidos Suspeitos da Prática dos Crimes de Tráfico de Droga de Alto Risco e Maus Tratos a Ascendente e Pessoas em Economia Doméstica**

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimentos públicos e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de dois (02) autos de instrução, registados na Procuradoria da República da Comarca do Paúl, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de dois (02) indivíduos, um do sexo feminino e outro do sexo masculino, de nacionalidade cabo-verdiana, de 43 e 50 anos de idade.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, os **crimes de tráfico de droga de alto risco e maus tratos a ascendente e pessoas em economia doméstica**, todos previstos e punidos pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. Submetidos ao primeiro interrogatório judicial de detido e em conformidade com o requerimento do Ministério Público,



**Ministério Público**  
**Cabo Verde**  
Na Defesa dos Direitos dos  
Cidadãos e da Legalidade  
Democrática

foram aplicados aos arguidos as seguintes medidas de coação:

A – À arguida de 43 anos, indiciada da prática do **crime de tráfico de droga de alto risco**, foi aplicada como medida de coação **prisão preventiva**.

B – Ao arguido 50 anos, indiciado da prática do crime de **maus tratos a ascendente e pessoas em economia doméstica**, foi aplicado como medida de coação a **proibição de contacto com a vítima, apresentação periódica às autoridades e proibição de permanência em casa de morada de família**.

IV. Os referidos processos, que continuam em investigação, permanecem em segredo de justiça.

Praia, 23 de novembro de 202

A Procuradoria-Geral da República